

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 042/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da contratação da empresa **ES DA CONCEIÇÃO ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ nº **59.027.852/0001-15** para prestação dos serviços de plotagem/envelopamento parcial com adesivo linha automotiva de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)** correspondendo ao valor de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)** para os veículos grandes tipo Sprinter e de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** para veículos pequenos tipo Gol, Fiat Mobi, ambulâncias simples remoção, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 042/2026. Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2026 DL Nº 042/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 268/2026 com a empresa **ES DA CONCEIÇÃO ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ nº **59.027.852/0001-15** para prestação dos serviços de plotagem/envelopamento parcial com adesivo linha automotiva de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)** correspondendo ao valor de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)** para os veículos grandes tipo Sprinter e de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** para veículos pequenos tipo Gol, Fiat Mobi, ambulâncias simples remoção, com prazo de validade da contratação até 31 de dezembro de 2026, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 042/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2026. Assina pela empresa o Sr. Enslene Santos da Conceição Assis e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.